

PROTOCOLO	
Assinatura:	<i>Maristela</i>
Nome Completo	<i>Maristela</i>
RG	<i>8428962.4</i>
Data:	<i>29/5/24</i>

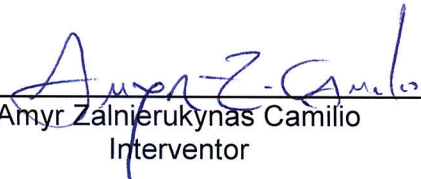
Andradina-SP, 29 de maio de 2024.

Ofício n.º 125/2024

Prezada Senhora

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA**, inscrita no CNPJ nº 43.535.210/0001-97, localizada na Av. Guanabara n.º 730, Andradina-SP, neste ato representada pelo seu Interventor Amyr Zalnierukynas Camilio, portador do RG: 32.948.378-x, CPF: 368.146.148-12, vem por meio deste encaminhar Plano de Trabalho referente solicitação de recursos de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para essa Entidade.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Amyr Zalnierukynas Camilio  
Interventor

Ilma. Sra.  
Maristela Rodrigues Marinho  
Secretária de Saúde Municipal  
Andradina- SP

## PLANO DE TRABALHO

### INSTITUIÇÃO PROPONENTE

#### IDENTIFICAÇÃO ENTIDADE:

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA

CNPJ: 43.535.210/0001-97

Endereço: Avenida Guanabara, 730 – CEP 16901-000 – Andradina - SP

Telefone/ Fax: (18) 3702-1100

E-mail: [diretoria@santacasaandradina.com.br](mailto:diretoria@santacasaandradina.com.br)

#### REPRESENTAÇÃO LEGAL:

Nome: Amyr Zalnierukynas Camilio

CPF: 368.146.148-12

Cargo: Interventor (Decreto 7.599 de 15 de maio de 2023, renovado pelos Decretos n.º 7.655/2023 de 01/11/2023 e n.º 7.670 de 11/12/2023)

### INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

<b>Orgão/Entidade:</b> Prefeitura Municipal de Andradina-SP				
<b>CNPJ:</b> 44.428.506/0001-71				
<b>Endereço:</b> Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro				
<b>Cidade:</b> Andradina				
<b>Estado:</b> São Paulo				
<b>DDD/Fone:</b> (18) 3702-1000				
CPF	Nome do Responsável	Função	Cargo	E-mail
704.912.248-34	Mário Celso Lopes	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	<a href="mailto:gestaosaude@andradina.sp.gov.br">gestaosaude@andradina.sp.gov.br</a>

### DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS

<b>Recebimento do Recurso</b> Banco: Banco do Brasil – Agência: 0273-9 – Número: 40.752-6 Praça de Pagamento: Andradina-SP
--

## HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A Irmandade da Santa Casa de Andradina, foi fundada em 10 de maio de 1940, porém, somente em 02 de janeiro de 1945, na sede social do Andradina Clube, foi fundada a Irmandade da Santa Casa de Andradina, com a aprovação de seus estatutos e eleição da primeira diretoria, que teve como seu Provedor o Senhor Evandro Brembatti Calvoso. Com um espaço físico de 19.200 m<sup>2</sup>, uma área construída de 9.210 m<sup>2</sup> em dois pavimentos, nossa Instituição possui 127 (cento e vinte e sete) leitos para internações. Possui também, Unidade de Terapia Intensiva Tipo II, com 10 (dez) leitos, um Centro Cirúrgico com 06 (seis) salas de cirurgia, que possibilita a realização de aproximadamente 300 (trezentas) cirurgias por mês, Centro Obstétrico, realizando aproximadamente 80 (oitenta) partos/mês, Ambulatório Médico, atendendo 1.400 (um mil e quatrocentos) pacientes/mês, Serviço de Diagnóstico por Imagem realizando em média 1.700 (um mil e setecentos) exames/mês, Laboratório de Análises Clínicas com a realização de 18.000 (dezoito mil) exames mensais e Serviço de Internação, que atende em média 750 (setecentos e cinquenta) pacientes/mês.

## MISSÃO DA INSTITUIÇÃO:

A Irmandade da Santa Casa de Andradina tem por seus valores a integridade, tolerância, qualidade, confiabilidade e trabalho em equipe com a missão de prestar atendimento médico – hospitalar aos seus clientes com dignidade e respeito, através de boa prática profissional em um ambiente humanizado, proporcionando qualidade e bem-estar.

Tem como finalidade perante aos doentes, promovendo prioritariamente a saúde da população em geral carente de recursos financeiros. Como entidade privada, sem fins lucrativos, se obriga a manter leitos e serviços e especialização de mão de obra e oferecer atendimento igualitário a todos os pacientes internados, sejam particulares, conveniados ou pelo SUS.

## QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Objeto:** CUSTEIO

**Prestação de Serviços de Terceiros:** Serviços Administrativos: Prestação de serviços como interventor conforme decreto municipal n.º 7.670 de 11/12/2023;

### DETALHAMENTO DO OBJETO – ITENS:

<u>Descrição do item</u>	<u>Valor Total</u>
Serviços de Terceiros – Serviços Administrativos	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>



## OBJETIVOS GERAIS

A Instituição tem como objetivo prestar atendimento médico/hospitalar aos usuários SUS, com quadro de colaboradores para os atendimentos dos pacientes e toda a estrutura para atender os municípios de Andradina e região de abrangência, oferecendo a população serviços resolutivos, proporcionando uma melhora de rápida recuperação, gerando desta forma melhor qualidade de vida aos pacientes.

## JUSTIFICATIVA:

A Irmandade da Santa Casa de Andradina é um hospital estratégico, atende internações clínicas e cirurgia de média e alta complexidade e vem passando por dificuldades financeiras, estando sob intervenção Municipal desde 15/05/2023. Este recurso financeiro permitirá o pagamento de despesas administrativas, com a remuneração do interventor nomeado através do Decreto Municipal n.º 7.670 de 11/12/2023.

## METAS:

Realizar a execução do objeto com satisfação de ótimo e bom para os atendimentos aos usuários dos serviços públicos, com humanização e qualidade de assistência.

## ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pagamento de Prestação de Serviços	20	Prestação de Serviços Administrativos: Prestação de serviços como interventor conforme decreto municipal n.º 7.670 de 11/12/2023

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Tipo de Objeto	Item	Especificação	Propo- nte	%	Concedente	%
Custeio – Prestação de Serviços	Prestação de Serviços Administrati- vos	Pagamento de Serviços Administrativos: Prestação de serviços como interventor conforme decreto municipal n.º 7.670 de 11/12/2023	R\$ 0,00	-	R\$ 20.000,00	100
		<b>Totais:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>100</b>

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

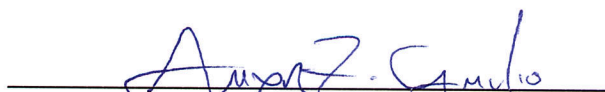
Parcela única	Maio de 2024	R\$ 20.000,00
---------------	--------------	---------------

**PREVISÃO DE EXECUÇÃO:**

**Início Vigência:** À partir da data de assinatura do referido Plano de Trabalho

**Final de Vigência:** Vigência do ajuste

Andradina/SP, 29 de Maio de 2024.



Amyr Zalnierukynas Camilio

Interventor

Irmandade da Santa Casa de Andradina